

# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Caxias - MA Prefeito Fábio José Gentil Pereira Rosa

Publicação: 03/12/2024

Criado pela Lei N° 2331/2017 N°. 6106/2024 Caxias - MA, 03/12/2024

## **EXPEDIENTE**

Criado pela Lei  $N^{\circ}$  2331/2017 , é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

## **ACERVO**

Você pode acessar as edições do Diiário Oficial de forma online através do seguinte endereço: https://www.caxias.ma.gov.br/diario. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: https://www.caxias.ma.gov.br/diario. Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

## **PERIDIOCIDADE**

As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

### RESPONSAVEL

Prefeitura Municipal de Caxias - MA

CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito Fábio José

Gentil Pereira Rosa

Endereço: Praça Dias Carneiro, 600, Centro

Telefone: (99) 3521-3025 e-mail:

diario@caxias.ma.gov.br Site: https://www.caxias.ma.gov.br OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, Fábio José Gentil Pereira Rosa, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município.

## **DECRETA:**

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo para pagamento da parcela única do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, do exercício 2024, para o dia 31 de dezembro de 2024, com desconto de 20% (vinte por cento), já devidamente deduzido no boleto bancário, constante no carnê do IPTU.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, NO ESTADO DO MARANHÃO, EM TRÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE QUATRO.

FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA Prefeito Municipal

## **SUMÁRIO**

#### 1 - GABINETE

- DECRETO

## 2 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

- EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

#### ÁDIA

GABINETE

DECRETO MUNIPAL Nº 405 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO PARA PAGAMENTO DA PARCELA ÚNICA DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU, EXERCÍCIO 2024, NO MUNICÍPIO DE CAXIAS E DÁ Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6 f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

## REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

## EDITAL N° 264/2024

A Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal n° 13.465/2017 e da Lei Municipal n° 2.371/2017, torna público que o(a) Sr.(a) NATANAEL PIRES DE MOURA, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado na RAU DAS LARANJEIRAS, N° 97, BAIRRO DINIR SILVA, Caxias/MA, com área total pretendida de 359,29m²- matriculada sob o nº 14.049, no 1º Oficio Extrajudicial de Caxias - PROCESSO





ADMINISTRATIVO DE REURB-E  $n^{o}$  3426/2024 -, com as seguintes descrições geográficas:

PARA OUEM DE DENTRO DO LOTE 18 OLHA PARA A INICIA-SE A DESCRIÇÃO NO VÉRTICE P-01 NA COORDENADA LAT: -04°52'25,1800" E LONG: -43°20'28,4233", NO AZIMUTE DE 295°46'26" COM UMA DISTÂNCIA DE 15,41 M DE FRENTE ATÉ O VÉRTICE P-02 DE COORDENADA LAT: -04°52'24,9631" E LONG: -43°20'28,8741", CONFRONTANDO COM , DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 33°48'02" COM UMA DISTÂNCIA DE 24,75 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-03 DE COORDENADA LAT: -04°52'24,2925" E LONG: -43°20'28,4290", CONFRONTANDO COM LOTE 04 (ELZA GALDINO BARBOSA MACHADO), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 114°44'08" COM UMA DISTÂNCIA DE 13,80 M AO FUNDO ATÉ O VÉRTICE P-04 DE COORDENADA LAT: -04°52'24,4795" E LONG: -43°20'28,0217", CONFRONTANDO COM LOTE 11, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 210°02'30" COM UMA DISTÂNCIA DE 24,82 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-01 DE COORDENADA LAT: -04°52'25,1800" E LONG: -43°20'28,4233", CONFRONTANDO COM LOTE 17. DESCRIÇÃO DA ÁREA E CONFIGURAÇÃO GEOMÉTRICA DO LOTE: ESTA POLIGONAL DE FORMATO IRREGULAR, CONTÉM O PERÍMETRO DE 78,78 M, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 359,29 M2, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 140,63 M<sup>2</sup> E PERÍMETRO CONSTRUÍDO DE 49,53 M.

Por fim, caso haja alguma oposição ao pedido formulado, em especial, por parte do(s) último(s) adquirente(s)/enfiteuta(s) do imóvel matriculado sob o n.º 14.046, no 1º Oficio Extrajudicial de Caxias, em 26 de junho de 2009, em nome de HEVIO DE SOUZA VILHENA, (R-02/M-14.046), com endereço desconhecido; a impugnação deverá ser dirigida, por escrito e fundamentada, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, à Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária, situada à Rua Dr. Berredo, n° 1148, Centro, Caxias-MA.

Caxias, 03 de outubro de 2024.

GRACY VIANA MAIA

Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária

EDITAL N° 266/2024

A Secretária Municipal de Política de Regularização

Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal n° 13.465/2017 e da Lei Municipal n° 2.371/2017, torna público que o(a) Sr.(a) ANTONIA PEREIRA DE OLIVEIRA ALMEIDA, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado na RUA SIQUEIRA CAMPOS, N° 196, BAIRRO CENTRO, Caxias/MA, com área total pretendida de 256,98 m²- matriculada sob o nº 2.474, no 1º Oficio Extrajudicial de Caxias - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONVERSÃO nº 3881/2024 -, com as seguintes descrições geográficas:

PARA QUEM DE DENTRO DO LOTE 03 OLHA PARA A RUA SIQUEIRA CAMPOS INICIA-SE A DESCRIÇÃO NO VERTICE P-01 NA COORDENADA LAT: -04°51'19,1486" E LONG: -43°21'47,5910", NO AZIMUTE DE 173°55'01" COM UMA DISTÂNCIA DE 10,40 M DE FRENTE ATÉ O VÉRTICE P-02 DE COORDENADA LAT: -04°51'19,4851" E LONG: -43°21'47,5544", CONFRONTANDO COM RUA SIQUEIRA CAMPOS, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 263°29'25" COM UMA DISTÂNCIA DE 29,89 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-03 DE COORDENADA LAT: -04°51'19,5978" E LONG: -43°21'48,5181", CONFRONTANDO COM LOTE 04, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 319°38'29" COM UMA DISTÂNCIA DE 4,18 M AO FUNDO ATÉ O VÉRTICE P-04 DE COORDENADA LAT: -04°51'19,4942" E LONG: -43°21'48,6062", CONFRONTANDO COM FERROVIA TRANSNORDESTINA, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 54°37'18" COM UMA DISTÂNCIA DE 9,80 M AO FUNDO ATÉ O VÉRTICE P-05 DE COORDENADA LAT: -04°51'19,3089" E LONG: -43°21'48,3474", CONFRONTANDO COM FERROVIA TRANSNORDESTINA, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 129°51'18" COM UMA DISTÂNCIA DE 2,47 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-06 DE COORDENADA LAT: -04°51'19,3603" E LONG: -43°21'48,2858", CONFRONTANDO COM LOTE 02, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 68°30'30" COM UMA DISTÂNCIA DE 14,85 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-07 DE COORDENADA LAT: -04°51'19,1820" E LONG: -43°21'47,8377", CONFRONTANDO COM LOTE 02, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 82°26'24" COM UMA DISTÂNCIA DE 7,67 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-01 DE COORDENADA LAT: -04°51'19,1486" E LONG: -43°21'47,5910", CONFRONTANDO COM LOTE 02; DESCRIÇÃO DA ÁREA E CONFIGURAÇÃO GEOMÉTRICA DO LOTE: ESTA POLIGONAL DE FORMATO IRREGULAR, CONTÉM O PERÍMETRO DE 79,26 M, TOTALIZANDO UMA ÂREA DE 256,98 M<sup>2</sup>, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 81,21 M<sup>2</sup> E PERÍMETRO CONSTRUÍDO DE 42,43 M.





Publicação: 03/12/2024

Por fim, caso haja alguma oposição ao pedido formulado, em especial, por parte do(s) último(s) adquirente(s)/enfiteuta(s) do imóvel matriculado sob o n.º 2.474, no 1º Oficio Extrajudicial de Caxias, em 13 de julho de 1982, em nome de MARIA DO SOCORRO RAMOS DAS CHAGAS(R-01/M-2.474), com endereço desconhecido; a impugnação deverá ser dirigida, por escrito e fundamentada, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, à Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária, situada à Rua Dr. Berredo, n° 1148, Centro, Caxias-MA.

Caxias, 14 de novembro de 2024

GRACY VIANA MAIA Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária

 $\label{lem:condition} C\'odigo identificador: \\ b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde$ 





Publicação: 03/12/2024

ADENILSON DIAS DE SOUZA

Procurador Geral do Município

ISAÍAS JOSE DA SIVA NETO

Controlador Geral do Município

MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

Secretaria Municipal De Saúde

BRENO SILVEIRA LEITÃO

Presidente do Caxias-Prev

LUCIANA ANDREA DA COSTA SOARES

Secretaria Municipal De Agricultura e Pesca

ADERBAL MALHEIROS FRANÇA NETO

Secretário Municipal de Meio Ambiente e

Defesa Civil

ANA LÚCIA XIMENES

Secretaria Municipal de Assistência e

Desenvolvimento Social

LABIBE GEDEON SIMÃO NETA

Secretaria Municipal do Trabalho

CONSTANTINO FERREIRA DE CASTRO NETO

Secretário Municipal de Indústria e Comércio

ANA CÉLIA PEREIRA DAMASCENO DE

MACÊDO

Secretária Municipal de Educação, Ciências e

Tecnologia

ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA

Diretor Administrativo do SAAE

MANOEL JOSÉ MACEDO SIMÃO

Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e

administração

ADELSON DA COSTA PEDROSA

Secretário Municipal de Esportes

RUY FERNANDES RODRIGUES JÚNIOR

Secretário Municipal de Transportes

OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO

Secretário Municipal de Governo

IGOR MÁRIO CUTRIM DOS SANTOS

Presidente da Comissão de Contração do Município

de Caxias/MA

**JOSÉ MURILO COSTA NOVAIS** 

Secretário Municipal de Infraestrutura

GRACY VIANA MAIA

Secretária Municipal de Regularização Fundiária

JERÔNIMO FERREIRA CAVALCANTE FILHO Secretário Municipal de Articulação Política

HINO DE CAXIAS

LETRA: Teodoro Ribeiro Júnior

MUSICA:: por Elpídio Pereira

Clara estrela no céu maranhense, Lira flébil do meigo cantor,

Tua luz outra estrela não vence, Nem a lira mais cheia de amor. Vamos juntos no albor destes dias

Os louvores cantar de Caxias (bis)

És a virgem toucada de rosas, Oue te miras nas águas do rio. De onde as ninfas sutis, invejosas,

Vêm beijar-te o perfil erradio. Vamos juntos no albor destes dias

Os louvores cantar de Caxias (bis)

Broquelada na paz tu trabalhas, E na paz confiada descansas,

Mas não temes o fragor de batalhas, Quem já trouxe a vitória nas lanças.

Vamos juntos no albor destes dias

Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não crearam teus seios escravos, Bentos seios do alvor da camélia, Que nós somos unidos e bravos.

Filhos gracos da nova cornélia. Vamos juntos no albor destes dias Os louvores cantar de Caxias (bis)

Glória! Glória! As façanhas proclamem,

Da princesa do adusto sertão. Cuja fama e valor se derramam,

Pelas terras do audaz Maranhão.

Vamos juntos no albor destes dias Os louvores cantar de Caxias (bis)



Prefeitura Municipal de Caxias-MA, Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP: 65.604-090 https://caxias.ma.gov.br/ (99) 3521-3025



